



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL – TARE PARA FOMENTAR**

- 1) Requerimento em nome da empresa, com qualificação e endereço da(s) pessoa(s) que irá(ão) assiná-lo e, telefone para contato;
- 2) Procuração por Instrumento Público (se for o caso);
- 3) Cópias reprográficas autenticadas da Cédula de Identidade e CPF/MF da pessoa referida no item 01 ou item 02, se for o caso;
- 4) Cópias reprográficas do Estatuto Social com alterações ou a última atualização, se consolidada;
- 5) Cópias reprográficas da ata de designação da Diretoria, caso seja S/A;
- 6) Cópia reprográficas dos documentos de inscrição no CNPJ/MF e no CCE/CCI;
- 7) Certidões Negativas em nome da empresa:
  - a) - de débito com a Fazenda Pública Estadual;
  - b) - de falência e concordata (da comarca da matriz);
  - c) - de débito com o INSS;
  - d) - quanto aos tributos federais, e quanto a dívida ativa da união;
  - e) - CRS do FGTS.
- 8) Contrato de financiamento ou aditivo firmado com BEG conforme o caso, devidamente registrado em cartório;
- 9) Resolução do Presidente do CD/Fomentar;
- 10) Ofício, Despacho ou qualquer outro expediente do CD/Fomentar, mencionado no contrato com o BEG;
- 11) Relatório de Auditoria;
- 12) Despacho do CD/Fomentar.

**Observação:** As certidões devem ser em original ou fotocópia autenticada e os demais documentos em cópias reprográficas autenticadas em cartório.